

## SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	11
INTRODUÇÃO .....	19
1. O PANORAMA DA APLICAÇÃO DE PENA ÀS PESSOAS JURÍDICAS À LUZ DA LEI N.º 9.605/98 E DO CÓDIGO PENAL .....	23
1.1. A aplicação de pena às pessoas jurídicas na Lei n.º 9.605/98: suficiência dos critérios orientadores da dosimetria da pena?.....	23
1.1.1. A não cominação de penas aplicáveis às pessoas jurídicas nos preceitos secundários dos tipos penais ambientais.....	23
1.1.2. A inexistência de um fator de conversão de penas privativas de liberdade aplicáveis às pessoas físicas em sanções aplicáveis às pessoas jurídicas .....	27
1.2. O transplante das regras previstas no Código Penal para a aplicação de pena às pessoas jurídicas: solução válida? .....	37
1.2.1. O carácter substitutivo das penas restritivas de direitos previstas no Código Penal .....	37
1.2.2. Os requisitos do Código Penal para substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos .....	43

1.2.3. Outros dispositivos do Código Penal que disciplinam a aplicação de penas restritivas de direitos	45
1.2.4. Conclusão intermediária: incongruências sistémicas inviabilizadoras da solução proposta.....	49
1.3. Conclusões parciais.....	49
2. A DOSIMETRIA DA PENA DA PESSOA JURÍDICA SOB A PERSPECTIVA DA DOCTRINA .....	51
2.1. Primeira corrente: óbice intransponível em razão da violação de corolários do princípio da legalidade....	52
2.1.1. A violação do corolário da vedação de indeterminação das penas.....	55
2.1.2. A violação do corolário da vedação de aplicação da analogia para fundamentar ou agravar a pena	62
2.1.3. Conclusão intermediária.....	67
2.2. Segunda corrente: a Lei n.º 9.605/98 e o Código Penal fornecem critérios para a aplicação de pena às pessoas jurídicas.....	68
2.2.1. Aplicação de pena segundo o método trifásico previsto no Código Penal .....	69
2.2.2. Posicionamentos em relação ao critério para substituição da pena privativa de liberdade arbitrada por penas aplicáveis às pessoas jurídicas .....	72
2.2.2.1. Regra do art. 44, § 2.º, do Código Penal	73
2.2.2.2. Vinculação ao preceito secundário do tipo penal ambiental, no que tange a imposição de pena de maneira isolada, cumulativa ou alternativa .....	75
2.2.3. Problemas advindos da solução proposta e questões não enfrentadas pelos defensores da corrente	77
2.3. Conclusões parciais.....	80

3. A APLICAÇÃO DE PENA ÀS PESSOAS JURÍDICAS NA PRÁTICA FORENSE: ANÁLISE QUALITATIVA DE DOSIMETRIAS DA PENA DE SENTENÇAS PENAIS CONDENATÓRIAS DE ENTES COLETIVOS .....	83
3.1. Metodologia utilizada para a seleção das sentenças condenatórias .....	85
3.2. Resultados obtidos a partir da pesquisa empírica .....	91
3.2.1. Não adoção do método trifásico de aplicação de pena: carência de fundamentação em relação à fixação da modalidade e quantidade de pena imposta .....	91
3.2.1.1. A única exceção: adoção do método trifásico e aplicação do critério de substituição de pena vinculado ao preceito secundário do tipo penal .....	97
3.2.2. Penas concretamente impostas desvinculadas daquelas previstas nos preceitos secundários dos tipos penais .....	98
3.2.2.1. Desconsideração das penas de multa previstas nos tipos penais .....	99
3.2.2.2. Aplicação de uma única pena quando o tipo penal comina duas sanções, de forma cumulativa .....	100
3.2.3. Não aplicação das penas de suspensão de atividades e de interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade nas hipóteses previstas na Lei n.º 9.605/98.....	101
3.3. Conclusões parciais.....	103

4. A NECESSIDADE DE COMPATIBILIZAR A DOSIMETRIA DA PENA DAS PESSOAS JURÍDICAS INFRA-TORAS DA LEI N.º 9.605/98 COM OS COROLÁRIOS DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE .....	109
4.1. Proposta de <i>lege lata</i> de operação da dosimetria da pena das pessoas jurídicas .....	112
4.1.1. Colocando a proposta à prova: aplicação do método sugerido na dosimetria da pena de pessoa jurídica condenada em um caso concreto .....	119
4.1.2. Considerações acerca da proposta apresentada ..	122
4.2. Proposta de <i>lege ferenda</i> : alteração legislativa para previsão das penas aplicáveis às pessoas jurídicas nos preceitos secundários dos tipos penais ambientais ...	127
4.3. Conclusões parciais.....	140
CONCLUSÃO .....	143
BIBLIOGRAFIA .....	147
ANEXO I.....	159